PORTARIA Nº 264, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na data que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, declarado feriado nacional pela Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, comemorado anualmente em 20 de novembro;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.877, de 07 de novembro de 2025, que declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 21 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo aos servidores da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.11.10 08:30:29 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva

Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.11.10 08:30:54 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).